

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO PARA 2024

A. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. No cumprimento das suas obrigações estatutárias, o Conselho Fiscal, apreciou o programa de Ação para o ano de 2024 apresentado pela Direção, verificando-se que o mesmo demonstra o empenho desta em continuar a prosseguir os objetivos e a missão da APPDA-Lisboa, identificando os atuais pontos fortes e pontos fracos da Associação bem como as oportunidades e ameaças que se lhe deparam no futuro próximo.
2. O Conselho Fiscal apreciou também o Orçamento para 2024 que acompanha o Programa de Ação, verificando-se que o mesmo foi elaborado tendo por base a previsão para o fecho de contas do presente exercício, prevendo-se para 2024 algumas variações em diversas rubricas tanto nas receitas como nas despesas e que visam o equilíbrio económico e financeiro da Associação, revelando uma vez mais a precaução e a preocupação da Direção em assegurar a sustentabilidade futura da APPDA-Lisboa.

B. PARECER

O Conselho Fiscal considera que o Programa de Ação para 2024, bem como o Orçamento que o acompanha, cumprem os objetivos estatutários da Associação, alertando apenas para a necessidade de um maior crescimento das receitas face ao desafio constante do aumento previsível das despesas.

Assim considera este Conselho Fiscal que tanto o Programa de Ação como o Orçamento para 2024 se encontram em condições de serem aprovados pela Assembleia Geral, e assim este Conselho o recomenda à Assembleia.

Lisboa, 7 de Dezembro de 2023

O CONSELHO FISCAL

